



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 135/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Cognição, Tecnologias e Instituições.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005771/2015-10;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0521/2015, de 06 de agosto de 2015;


**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Cognição, Tecnologias e Instituições no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente